

Portaria n° 146, de 14 de dezembro de 1995

Concede férias

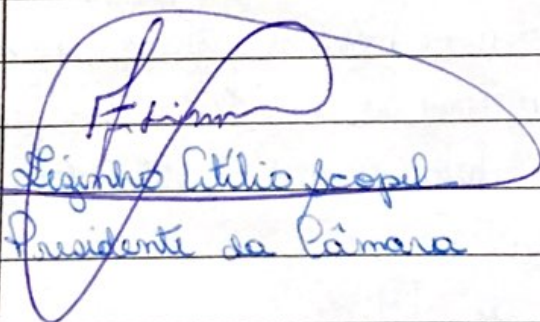
O Presidente da Câmara Municipal de Gracuz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 136 e § 5° da Lei n° 1.664/93,

Resolve:

Art. 1° Conceder férias ao funcionário Gian Pardoz Butinho, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Geral, P.P.01, relativas ao período aquisitivo de 03.01.1995 a 02.01.1996, a serem gozadas no período de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 1996, de acordo com o processo n° 1.653/95.

Art. 2° Ficam indenizados os 10 (dez) primeiros dias compreendidos entre 03 a 12 de janeiro de 1996.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gracuz, 14 de dezembro de 1995.


Lúcio Scopel
Presidente da Câmara